

PCLEG nº 38.01.2021

Santo André, 15 de janeiro de 2021.

**Requerimentos do Vereador Sargento Lôbo**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 520/2020 – G.P. – Proc. 3719/2020**, protocolado sob o nº 15902/2020, onde solicita informações sobre a outorga de operação do sistema de transporte coletivo de Santo André à Empresa Suzantur, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana:
  1. O estudo econômico financeiro será revisado;
  2. Resposta prejudicada;
  3. Autorização a título precário;
  4. Não há valores gastos com a Suzantur.

**Ofício nº 520/2020 – G.P. – Proc. 3721/2020**, protocolado sob o nº 15901/2020, onde solicita informações sobre valores pagos referentes à compensação financeira operacional na outorga de operação do sistema de transporte coletivo de Santo André, esclarecemos:

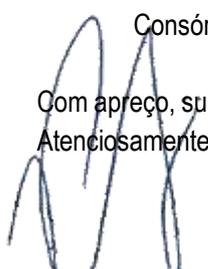
- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não foi pago nenhum recurso referente ao desequilíbrio financeiro da operação do transporte ao Consórcio Intermunicipal.

**Ofício nº 601/2020 – G.P. – Proc. 3720/2020**, protocolado sob o nº 16309/2020, onde solicita informações sobre a outorga de operação do sistema de transporte coletivo de Santo André, das empresas que integram o Consórcio União Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, não constam débitos das empresas que integram o Consórcio União de Santo André.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS

